



### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada:

|                                              |                                                                                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credor                                       | José Marcolino Bispo                                                                              |
| CNPJ/CPF                                     | 027.418.224-68                                                                                    |
| Endereço                                     | Rua Dácia Bezerra Cavalcante, 499, bairro Brasília                                                |
| Descrição da Despesa                         | Pagamento de aluguel de imóvel destinado ao funcionamento do Centro da Assistência Social - CRAS. |
| Documento fiscal                             | -----                                                                                             |
| Data da emissão do documento fiscal          | -----                                                                                             |
| Valor da dívida                              | R\$ 4.356,99                                                                                      |
| Data do vencimento                           | -----                                                                                             |
| Ordenador de Despesa na data do fato gerador | Amilka Andréa Couto Melo - Secretária Municipal de Assistência Social de Políticas para a Mulher. |

Arapiraca, 24 de abril de 2017

**AMILKA ANDRÉA COUTO MELO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Políticas para a Mulher

#### Expediente:

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

#### CONSELHO FISCAL

Titular:  
Vinicius José Mariano de Lima - Canapi  
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos  
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Suplente:  
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém  
Jairon Maia Fernandes Neto - Branquinha  
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

#### COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela  
Região Norte: Nielson Mendes da Silva - Campestre  
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar  
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira  
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

#### Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:8EA3B0E6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE VIAS

##### Dispensa Emergencial

À vista dos elementos contidos nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arapiraca, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação abaixo referida.

Consequentemente, **AUTORIZO** a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

CNPJ: 09.066.964/0001-07.

OBJETO: Manutenção de Vias de Paralelepípedo e Asfalto no Município de Arapiraca.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 11.11.15.452.3120.4253 - Manutenção de Vias Públicas - Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.051.291,18 (dois milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapiraca/AL, 28 de junho de 2017

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

#### Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:E6F75B17

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE RATIFICAÇÃO - HORAS MÁQUINAS

##### Dispensa Emergencial

À vista dos elementos contidos nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arapiraca, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação abaixo referida.

Consequentemente, **AUTORIZO** a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: EVAA - Locações e Serviços EIRELI - EPP.

CNPJ: 26.739.526/0001-45.

OBJETO: Locação de Veículos, Equipamentos e 8.400 Horas de Máquinas.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 11.11.04.122.4310.2.243 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.1.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.673.700,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e setecentos reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapiraca/AL, 03 de julho de 2017

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**

Prefeito

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**5FBDEF71

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a atender aos alunos dos programas ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA das Escolas do município de Arapiraca – AL.

**ABERTURA:** 21 de julho de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site

www.licitacoes-e.com.br.

**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 06 de julho 2017

**GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

**Código Identificador:**D43900C2

#### **ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR E RATIFICAR** a Chamada Pública sob o nº 004/2017, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, em favor do Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, CNPJ Nº 10.706.335/0001-83, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 34, apresentando o valor global da proposta de R\$ 19.993,50 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), CPLA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, CNPJ: 04.811.676/001-16, vencedora dos Itens 7, 23 e 33, apresentando o valor global da proposta de R\$ 13.588,48 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e o Fornecedor Individual: Valmir Pereira da Silva, DAP Física nº SDW0057734144810504161153, CPF/MF nº 057.734.144-81,

vencedora dos Itens 9, 10, 17 e 18, apresentando o valor global da proposta de R\$ 18.250,00 (Dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

Batalha/AL, 08 de junho de 2017.

**MARINA THEREZA CINTRA DANTAS**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**0EE3D047

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016

O Município de Batalha, Estado de Alagoas torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o CONTRATO Nº 035/2017 com o Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR-AL**, CNPJ sob nº 10.706.335/0001-83 e DAP jurídica nº SDW1070633500012801150355. Objeto: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. **ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 34, apresentando o valor global da proposta de R\$ 19.993,50 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 14 de junho a 30 de dezembro de 2017.**

Batalha/AL, 09 de junho de 2017.

**MARINA THEREZA CINTRA DANTAS**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**0507E3CC

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

O Município de Batalha, Estado de Alagoas torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o CONTRATO Nº 034/2017 com o Fornecedor Individual: **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, DAP Física nº SDW0 057734144810504161153, inscrito no CPF nº 057.734.144-81. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. **ITENS: 9,10, 17 e 18. Valor Total: R\$ 18.250,00 (Dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14 de junho a 30 de dezembro de 2017.**

Batalha/AL, 09 de junho de 2017.

**MARINA THEREZA CINTRA DANTAS**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**CCCB6DB7

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016

O Município de Batalha, Estado de Alagoas torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o CONTRATO Nº 036/2017 com o Grupo Formal: CPLA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, CNPJ: 04.811.676/001-16 e DAP jurídica nº SDW0481167600011801170232. Objeto: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor

Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. **ITENS:** 7, 23 e 33, apresentando o valor global da proposta de R\$ 13.588,48 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos). **Vigência:** 14 de junho a 30 de dezembro de 2017.

Batalha/AL, 09 de junho de 2017.

**MARINA THEREZA CINTRA DANTAS**

Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**3323E02D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017**

**DISPENSA 026/2017**

Processo Administrativo 012500292017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 38.048.013/0001-03, Objeto: Fornecimento de Aparelho Médico Hospitalar Eletrocardiógrafo, Valor R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária:

**Funcional programática:** 11.0100.10.301.00013.001 – **Piso de Atenção Básica (PAB – FIXO);**

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30 – **Material de Consumo;**

**Funcional programática:** 11.0100.10.122.00016.020 – **Fundo Único de Saúde FUS;**

**Elemento de Despesa:** 33.90.30 – **Material de Consumo;**

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 20 de abril de 2017.

**AGD ALINE FERNANDES BULHÕES**

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 005/2017

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**D1A98CE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, no uso de suas atribuições resolve homologar o processo nº 022000212017, Dispensa de Licitação 034/2017, a Empresa M B DA SILVA, CNPJ 14.032.469/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de estrutura para show, palco, banheiro químico, e tenda, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2017**

Processo Administrativo 022000212017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: M B DA SILVA, CNPJ 14.032.469/0001-17, cujo objeto é a locação de palco tipo concha medindo 11x9 M, tenda 6x6 M, banheiro químico, no Valor R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária: Funcional Programática:

**Funcional programática:** 13.0100.13.122.00016.006 – **Realização para as Festividades Cívicas Tradicional e Cultural;**

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – **Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;**

**ELANIA TENÓRIO BULHÕES ROCHA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria 004/2017

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**93B2B0C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, no uso de suas atribuições resolve homologar o processo nº 021700042017, Dispensa de Licitação 024/2017, a Empresa M B DA SILVA, CNPJ 14.032.469/0001-17, cujo objeto é a locação de 150 cadeiras e 01 tendas 6x6, no valor de R\$ 1.537,50 (mil, quinhentos e trinta e sete reais cinquenta centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017**

Processo Administrativo 021700042017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: M B DA SILVA, CNPJ 14.032.469/0001-17, cujo objeto é a locação de 150 cadeira e 1 tenda 6x6, no Valor R\$ 1.537,50 (mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária: Funcional Programática:

**Funcional Programática:** 13.0100.12.361.00015.003 – **QSE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;**

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – **Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;**

**Funcional Programática:** 13.0100.12.361.00024.002 – **FUNDEB/Ensino Fundamental – 40%;**

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – **Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;**

**ELANIA TENÓRIO BULHÕES ROCHA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria 004/2017

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**D03B7619

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017**

**Espécie:** Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

**Favorecido:** Noir Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o n. 071.677.174-87; **Objeto:** Locação de imóvel para instalação de uma base da Guarda Municipal; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais);

**Autorização:** 07 de março de 2017, por

**HUGO WANDERLEY CAJÚ,**  
Prefeito Municipal;

**Ratificação:** 10 de março de 2017, por

**HUGO WANDERLEY CAJÚ,**  
Prefeito Municipal.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 13 de março de 2017.

**ANDRÉ ARAÚJO WANDERLEY**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria 001/2017

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**575AF4DD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, no uso de suas atribuições resolve Homologar o processo nº 060800022017, Dispensa de Licitação 060/2017, a Sr(a). TATIANNY DE AMORIM TEIXEIRA, CPF 069.043.404-95, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de culinária de comidas típica de época junina para o projeto "arraia da melhor idade" do centro de referência de assistência social, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**HUGO WANDERLEY CAJÚ**  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2017

Processo Administrativo 060800022017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: TATIANNY DE AMORIM TEIXEIRA, CPF 069.043.404-95, cujo objeto é a contratação para prestação de Serviços de culinária de comidas típicas de época junina, no Valor R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.0100.08.244.00017.010 – SCFV Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;

**HUGO WANDERLEY CAJÚ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**A01CC883

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2017

Processo Administrativo 040300442017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: Helton Jhonata Barbosa Rocha 08899369437, CNPJ 26.265.590/0001-78, Objeto: prestação de serviços mecânico e reparação de peças, Valor R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), Dotação Orçamentária: Funcional programática: 16.0100.26.122.00012.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes; Funcional programática: 08.0100.20.122.00012.008 – Manutenção da Secretaria Municipal, de Agricultura; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 14 de junho de 2017.

**RENÉ CAJU WANDERLEY**  
Secretaria Municipal de Transportes  
Portaria 010/2017

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**E7D997EF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2017

Processo Administrativo 041900202017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: JOVINO JOAQUIM DE OMENA FILHO - ME, CNPJ 12.964.615/0001-17, Objeto: prestação de serviços de manutenção de aparelho médico hospitalar (culposcopia) usado na elaboração de exames ginecológico, Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária: Funcional programática: 11.0100.10.122.00016.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FUS; Funcional programática: 11.0100.10.301.00013.001 – Piso de Atenção Básica (PAB-FIXO); Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 18 de maio de 2017.

**AGD ALINE FERNANDES BULHÕES**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 005/2017

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**C213D6CC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS ESTADO DE ALAGOAS

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e membros, designados pela PORTARIA DE Nº 021/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, torna público para o conhecimento dos interessados a anulação do Pregão Presencial nº 019/2017, nos termos do art. 49, Lei nº 8.666/93, referente a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado de jardinagem e paisagismo para apoio as atividades, na manutenção das praças públicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, vinculado ao Processo Administrativo nº 0428-0043/2017, em decorrência da constatação de vícios de erro e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Maiores informações na sede do município situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP 57.570-000, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cacimbinhaslicitacoes@gmail.com ou pelo Telefone: 0\*\*82. 3422-1219.

Cacimbinhas (AL), 06 de junho de 2017.

**PATRIK FLÁVIO CESAR DE MELO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Syntia Emanuela Correia França  
**Código Identificador:**4A68281E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS ESTADO DE ALAGOAS

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e membros, designados pela PORTARIA DE Nº 021/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, torna público para o conhecimento dos interessados a anulação do Pregão

Presencial nº 021/2017, nos termos do art. 49, Lei nº 8.666/93, referente a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado de Manutenção Corretiva e Preventiva de Vias Públicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Cacimbinhas/AL, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, vinculado ao Processo Administrativo nº 0428-0044/2017, em decorrência de desatendimento ao subitem 13.2 do edital quanto da inexequibilidade do preço a ser contratado com o licitante vencedor, e da constatação de vícios de erro no projeto básico e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Maiores informações na sede do município situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP 57.570-000, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: [cacimbinhaslicitacoes@gmail.com](mailto:cacimbinhaslicitacoes@gmail.com) ou pelo Telefone: 0\*\*82. 3422-1219.

Cacimbinhas (AL), 06 de junho de 2017.

**PATRIK FLAVIO CESAR DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Syntia Emanuela Correia França

**Código Identificador:**A33CCF32

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania de Campo Alegre com os poderes que lhe são conferidos pela Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal 826 de 21 de Dezembro de 2016 faz saber que fará um processo seletivo de contratação de pessoal em caráter temporário para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, com as normas estabelecidas nesse edital. O Programa Primeira Infância no SUAS, regulamentado pelo O Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 lançou o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância. O presente edital orienta a seleção de equipe de VISITADORES do Programa Primeira Infância no SUAS com a seguinte remuneração:

| CARGOS    | VAGAS | CARGA SEMANAL | HORARIA | REMUNERAÇÃO Mensal |
|-----------|-------|---------------|---------|--------------------|
| VISITADOR | 08    | 40h           |         | R\$ 937,00         |

**1 – DO PROCESSO SELETIVO**

- Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a seleção, a classificação e a chamada dos aprovados para o exercício das atribuições.
- O Contrato de trabalho será por tempo determinado de 06 (seis) meses.
- O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas e consistirá em análise e seleção de curriculum, dinâmicas avaliativas, entrevistas e redação.

**– DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições para o processo seletivo de contratação de pessoal em contrato por tempo determinado, serão realizadas no período de 11 e 12/07/17 das 8:00h às 16:00h, no seguinte endereço: Rua Bom Jesus, 61.

**São requisitos mínimos para inscrição:**

- Nacionalidade brasileira ou equiparada
- Idade mínima de 21 anos;
- Ter no mínimo ensino superior incompleto.
- Residir no município.
- Habilidade com digitação (informática)
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, Municipal, Estadual e Federal;
- Não ter vínculo empregatício com os poderes: Federal, Estadual e Municipal.
- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer informações falsas ou não comprovadas geram a eliminação ou afastamento do candidato durante o processo seletivo.
- Conhecer as exigências estabelecidas nesse edital, e estar de acordo com elas

**– Requisitos para cargo de visitador:**

- Ter habilidade para desenvolver trabalho com pessoas;
- Possuir habilidade para trabalhar em campo (visitas domiciliares);
- Ter habilidade para atuar com famílias em situações de vulnerabilidade social;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir jornada de 8 horas diárias;
- Estar em dia com obrigações eleitorais;

**– Atribuições do cargo:**

- Profissional responsável por planejar e realizar visitas às famílias com apoio e acompanhamento supervisor;
- Responsável pelo registro das visitas domiciliares;
- Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação.
- Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes.
- Participar das capacitações de visitadores, realizada pelo supervisor Municipal do Programa pelo Estado, ou outros órgãos afins;
- Comprovar no mínimo 30 visitas distintas ao mês.

**– DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção ocorrerá no dia 13 de julho de 2017, na Sede da secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania, situada à Rua Bom Jesus, 61 – Centro Campo Alegre. O resultado será publicado em local público e site da prefeitura dia 13 de julho de 2017 a partir das 17:00h.

**– CONTRATAÇÃO:**

- 3.1– A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviços pela Prefeitura de Campo Alegre – AL e o Profissional contratado.
- Os candidatos contratados terão o seu desempenho avaliado periodicamente.

- 3.3 O contratante responsabilizar-se-á apenas pelo pagamento mensal dos honorários do contratado, ficando sob responsabilidade do mesmo, taxas de imposto e alimentação.

**– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 7.1– A vigência do contrato de trabalho será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado em qualquer tempo por interesse da Prefeitura de Campo Alegre - AL.

**– CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 7.1– A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

**– A pedido do contratado**

– Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação.

– Quando o contratado incorrer em falta disciplinar

#### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

##### VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA INFANCIA NO SUAS

Visitar as famílias.

Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;  
Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;

Registrar as visitas;

Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social)

##### ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO PARA INSCRIÇÃO

CPF;

Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante de residência de 2017;

CTPS;

Certificado de declaração e/ou matrícula em Faculdade de Nível Superior  
Nada Consta Municipal, Estadual, e Federal.

Campo Alegre 10 de Julho de 2017.

**ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania

**Publicado por:**  
Thiago Santos de Souza  
**Código Identificador:**350D10F4

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** 0511-012/2017

**Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

**Contratada:** LIVRARIA E PAPELARIA ELSHADAY

**Período :** IMEDIATO

**Valor do Contrato:** R\$ 5.913,20

**NATUREZA DA DESPESA:** 07.70.1065.339030

**Data Extrato:** 11/06/2017.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24,II.

**Publicado por:**  
Fabiana Lessa dos Santos  
**Código Identificador:**87A6F6AB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** 0612016/2017

**Objeto SERVI DE BUFFET.**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

**Contratada:** MARIA JOSE MARQUES NASCIF SOUSA.

**Período :** IMEDIATO

**Valor do Contrato:** R\$ 36.000,00

**NATUREZA DA DESPESA:** 07.70.1065.339030

**Data Extrato:** 26.06.2017.

**Amparo Legal:** PARECER 55/2017PGM-CORURIBE.

**Publicado por:**  
Fabiana Lessa dos Santos  
**Código Identificador:**89E45838

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 011/2017, oriundo do processo administrativo 0637/2017, publicado no DOM no dia 05 de julho de 2017, em favor da (s) empresa (s) abaixo:

Empresa: D.BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ n.º 18.037.022/0001-91, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01, no valor global de R\$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais).

**VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 06 de julho de 2017.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Alves do Nascimento  
**Código Identificador:**1595007D

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017 – 2ª CHAMADA

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de Kits e Materiais para Enxoval com exclusividade de itens para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas no art. 3º da LC 123/2006. Abertura: 20 de Julho de 2017, às 08:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Mun. nº 510/2009, LC 123/2006 e 147/2014. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Edifício Centro Cultural João Malta Tavares, Praça Aurélio Góes, s/n, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.prefeiturajunqueiro.com.br](http://www.prefeiturajunqueiro.com.br), telefone: (82) 3541-1448, email: [licitacaopmj@outlook.com](mailto:licitacaopmj@outlook.com).

Junqueiro, 06 de Julho de 2017.

**EVANDSON DE MORAIS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Bruno Alexsandro André Nascimento  
**Código Identificador:**C29B141C

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa da Canoa/AL, torna público aos interessados que a Chamada Pública nº 001/2017 terá abertura prevista para o dia 02 de agosto de 2017 às 09:00 h, recebendo em sua sede administrativa, situada à Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, até as 09:00 h do referido dia, os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Lagoa da Canoa/AL, ou na sede da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Avenida João Evangelista, s/n, Centro, cidade Lagoa da Canoa/AL, ou ainda através do e-mail [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com)

Lagoa da Canoa/AL, 06 de julho de 2017.

**HELOÍSA BARBOSA ROCHA GRACINDO**  
Secretário

**TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Reginaldo José de Andrade Filho  
**Código Identificador:5B55131F**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
LEI Nº 424**

**LEI Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES  
ATIVOS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o aumento no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2017, dos servidores ativos e efetivos de área de saúde do Município de Maravilha/AL.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos próprios de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 411/2016.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:D46FAA1F**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
LEI Nº 423**

**LEI Nº 423 DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à criação de nova ação em adequação da Lei Municipal nº 418/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO  
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0005 – PROTEÇÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO  
8023 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
3.3.90.30.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.36.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determinada o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:5A7981A1**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Palestina, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através do contrato nº 000/2017 de 05 de junho de 2017, torna público, que fará realizar

licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: **OBJETO:** Registro de Preços de empresa especializada, para futuro e eventual, Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), destinado a Câmara Municipal de Palestina - AL, **DATA, HORA e LOCAL:** dia 21 de julho de 2017, às 14:00 h, na sede da Câmara Municipal de Palestina, localizada na R. Pedro Felix Melo, 744, Centro, Palestina/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível a partir do dia 07 de julho de 2017, no endereço acima citado das 08 h às 13 h. no site [www.palestina.al.gov.br](http://www.palestina.al.gov.br) ou pelo email: [camarapalestina@gmail.com](mailto:camarapalestina@gmail.com).

Palestina, 06 de julho de 2017.

**ALBERT LEITE E SILVA**

Pregoeiro

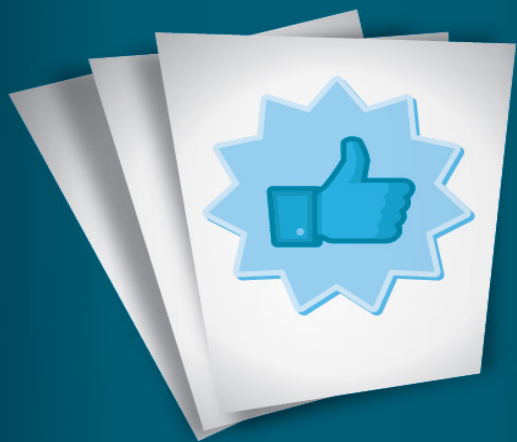
**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**FF336F5D

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
[ama@ama.al.org.br](mailto:ama@ama.al.org.br)



# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
[ama@ama.al.org.br](mailto:ama@ama.al.org.br)

